

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 042, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede adicional por tempo de serviço à professora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 22 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Mun. nº 670/06),

CONCEDE

À Professora Municipal, **TAILINE ANDRESSA RUFF SELLE**, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a contar do mês de fevereiro de 2018, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 16 de fevereiro de 2015 a 15 de fevereiro de 2018, totalizando 5% (cinco por cento) de triênio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de fevereiro

de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 01 de fevereiro de 2018.

Harribert Helio Lampert

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

VISITAS DE QUARTAS-FEIRAS A DOMINGOS

Agente de Recursos Humanos.

